

entre linhas

Ano XVI
Número 74
Set-Out-Nov-Dez 2016



Fechamento autorizado.
Pode ser aberto pela ECT.



PSICÓLOGOS/AS E PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

Em sua atuação profissional, o/a psicólogo/a é permanentemente demandado a produzir documentos escritos e deve estar atento/a às implicações atreladas a essa prática.

Gestão AmpliaPsi

Conheça os/as novos/as
conselheiros/as do CRPRS.

pág. 13

Práticas Colaborativas

Alternativa à forma tradicional de
resolução de conflitos, proposta
oferece meios para que as partes
cheguem juntas a uma solução.

pág. 15

Relações de Gênero

CRPRS entrevista a professora
Marlene Strey.

pág. 18

Em sua atuação profissional, o/a psicólogo/a é permanentemente demandado/a a produzir documentos escritos e deve estar atento/a às implicações atreladas a essa prática. É importante que, antes de produzir o documento, o/a psicólogo/a analise criticamente a demanda recebida, refletindo sobre a finalidade e a necessidade ou não da produção de algo escrito. Nesta edição, abordamos o tema de forma ampla, mostrando como psicólogos/as de diferentes áreas de atuação lidam com essa questão.

Outro destaque desta edição é a reportagem sobre práticas colaborativas. Alternativa à forma tradicional de resolução de conflitos, as práticas colaborativas buscam oferecer meios para que as partes cheguem juntas a uma solução, sempre de forma autônoma, podendo ser auxiliadas por mediadores. O tema é de extrema importância para o Sistema Conselhos de Psicologia, pois além de ser uma área crescente de atuação para psicólogos/as, recentemente foi publicada a Resolução CFP nº 007/2016, que institui e estabelece normas para a Mediação e outros meios de solução consensual de conflitos dentro do Sistema Conselhos de Psicologia.

Esta é a primeira edição do EntreLinhas Gestão AmpliaPsi, eleita pela categoria em agosto. A nova gestão chega com a proposta de trabalhar pela aproximação da categoria, com transparência nas ações, descentralização das decisões, ampliação da acessibilidade e construção coletiva. Conheça quem são os/as psicólogos/as que estão à frente desta nova gestão do CRPRS.

Em 2017, teremos um novo EntreLinhas

Quer nos ajudar a definir como será o jornal?
Participe enviando sugestões para imprensa@crprs.org.br.

Publicação quadrimestral do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul

Comissão Editorial:

Bruna Larissa Seibel, Bruno Graebin de Farias e Letícia Giannechini.

Jornalista Responsável:

Aline Victorino – Mtb 11602

Estagiária de Jornalismo:

Luana Casagrande

Redação: Aline Victorino e

Luana Casagrande

Relações Públicas:

Belisa Giorgis / CONRERP/4-3007

Nadia Miola / CONRERP/4-3008

Eventos: Adriana Burmann

Comentários e sugestões:

imprensa@crprs.org.br

Endereços CRPRS:

Sede:

Av. Protásio Alves, 2854/301

Porto Alegre

CEP: 90410-006

Fone: (51) 3334-6799 | 0800.001.0707

crprs@crprs.org.br

Subsede Serra:

Rua Coronel Flores, 749/505

Caxias do Sul

CEP: 95034-060

Fone: (54) 3223-7848

caxias@crprs.org.br

Subsede Sul:

Rua Barão de Santa Tecla, 583/406

Pelotas

CEP 96010-140

Fone: (53) 3227-4197

pelotas@crprs.org.br

Subsede Centro-Oeste:

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1709/401

Santa Maria

CEP: 97015-373

Fone: (55) 3219-5299

santamaria@crprs.org.br

Projeto Gráfico e Diagramação:

Tavane Reichert Machado

Ilustrações: Ivone Bins

Impressão: Gráfica Pallotti

Tiragem: 16.000 exemplares

Distribuição gratuita

www.crprs.org.br

 twitter.com/crprs

 facebook.com/conselhopsicologiar

 youtube.com/crprs

Sumário

04	FIQUE ATENTO	11	REPORTAGEM <i>Eleições no CRPRS mobilizam a categoria</i> <i>Eleições no CFP</i> <i>Posse da chapa vencedora aconteceu em setembro</i> <i>Conheça os/as novos/as conselheiros/as do CRPRS</i>	18	ENTREVISTA <i>Relações de gênero</i>
05	REPORTAGEM PRINCIPAL <i>Psicólogos/as e produção de documentos</i> <i>Cuidados na hora de produzir um documento</i> <i>Elementos necessários em um documento psicológico</i> <i>Contribuições da Comissão de Avaliação Psicológica</i>	15	REPORTAGEM <i>A Psicologia no contexto das práticas colaborativas</i> <i>CRPRS prepara-se para constituir Câmara de Mediação</i>	21	RELATO DE EXPERIÊNCIA <i>Crescendo Juntos</i>
				22	ESPECIAL <i>Psicologia e Controle Social</i>
				23	ORIENTAÇÃO <i>Avaliação dos fatores de risco psicossociais: o trabalho dos/as psicólogos/as conforme previsão das Normas 33 e 35</i>
				24	AGENDA

Pague anuidade com desconto

Psicólogos/as inscritos/as no CRPRS que realizarem o pagamento integral da anuidade 2017 até 31/01 têm desconto de 10% sobre o valor de R\$ 465,69, totalizando R\$ 419,12.

Para pagamentos até 28/02, o desconto é de 5%, totalizando R\$ 442,41. O pagamento do valor integral (R\$ 465,69) também pode ser parcelado em cinco vezes, com o primeiro pagamento até 31/01 e as outras quatro parcelas em 28/02, 31/03, 30/04 e 31/05. **Fique atento/a às instruções descritas no carnê enviado pelos Correios para garantir o valor com desconto.**



Dúvidas podem ser esclarecidas com a equipe da Cobrança do CRPRS pelos telefones (51) 3334-6799 ou 0800.001.0707 ou pelo e-mail fiqueemdia@crprs.org.br.

Calendário 2017

Psicólogos/as ativos/as e em dia com o CRPRS estão recebendo neste mês o calendário 2017 do Conselho. O material apresenta orientações relacionadas à prática profissional da Psicologia, selecionadas a partir de demandas recebidas pela Área Técnica do CRPRS ao longo do ano.



Para receber a versão em Braille do calendário, entre em contato com o CRPRS.

Psicólogo/a com deficiência, atualize seu cadastro

Psicólogos/as com deficiência visual, auditiva, mental e física estão convidados/as a atualizar esses dados em seu cadastro no CRPRS. As informações serão fundamentais para o planejamento de ações de acessibilidade, de acordo com a proposta da gestão AmpliaPsi.



Para atualizar as informações, entre em contato com o setor de cadastro do CRPRS pelos telefones (51) 3334.6799 ou 0800.001.0707 ou pelo e-mail cadastro@crprs.org.br.

fique atento

PEC do Teto de Gastos

→ O CRPRS está acompanhando a tramitação da PEC 55/2016 (antiga PEC 241) no Congresso Nacional. A medida impõe uma política de austeridade e fere o princípio máximo do Estado Democrático de Direito que é a dignidade da pessoa humana. O subfinanciamento e o congelamento de recursos enseja o desmonte das políticas públicas e agrava os índices de exclusão social, acometendo direitos sociais elementares previstos constitucionalmente. O Conselho entende ainda que as melhorias na Educação, na Saúde e na Assistência Social são fundamentais para o desenvolvimento de um Estado que se propõe à Soberania exercida pela e para a vontade geral, conforme disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, em seu Artigo 14.



Leia posicionamento do CRPRS, disponível em http://bit.ly/posicionamento_PEC55.

Avaliação Psicológica no Trânsito

→ Fique atento ao Projeto de Lei 8085/2014 (Senado - PLS 454/2012) e aos 159 projetos apensados que tramitam conjuntamente. O PL e seus apensados propõem a alteração da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Originalmente, o Projeto tratava de instituir a obrigatoriedade da prática de direção veicular em vias públicas para fins de formação de condutores de motocicleta, em razão do expressivo número de acidentes com este tipo de veículo e de que atualmente estas atividades práticas acontecem em espaço restrito. Por conta de outros projetos que foram apensados a este, também relacionados ao Código de Trânsito e que tramitavam no Congresso, foi incluída a proposta de exclusão da avaliação psicológica para candidatos à primeira habilitação.



O CRPRS está se articulando para impedir a aprovação da proposta, entendendo que deve ser mantida a Avaliação Psicológica para a primeira habilitação.

Atuação na área de Recursos Humanos

→ Em outubro, o CRPRS publicou Nota de Repúdio ao PL 439/2015, de autoria do Senador Donizete Nogueira (PT/TO), que propõe que sejam consideradas privativas do administrador uma série de atividades relacionadas à área de Recursos Humanos.

Considerando que o exercício profissional no campo das organizações tem sido exercido, historicamente, de modo multidisciplinar e com a contribuição de diversas categorias profissionais, dentre elas a Psicologia, o CRPRS entende que o PL restringe diretamente a atuação de muitas profissões.



Fique atento e participe de Consulta Pública, votando contra o PLS 439/15, que está em tramitação no Senado. Acesse em http://bit.ly/consulta_RH.

Psicólogos/as e produção de documentos



Registros em prontuários, emissão de declarações, informes sobre atendimento psicológico, atestados, laudos e pareceres são alguns exemplos de documentos produzidos pelo/a psicólogo/a em seu dia a dia de trabalho.

No Judiciário, laudos psicológicos são produzidos como resultado de processos de avaliação psicológica, atendendo à demanda do juiz que determinou a perícia. Nesses casos, o/a perito/a deve avaliar os limites de sua competência técnica em relação ao caso antes de aceitar a demanda e/ou encargo. “A reflexão crítica quanto aos seus limites internos deve ser considerada, uma vez que o conteúdo envolve, na maioria das vezes, uma conflitiva intensa com normas e motivações que exigem conhecimento técnico específico. O perito deve informar apenas as informações pertinentes às demandas legais requeridas, respeitando acima de tudo o sujeito que ali se encontra”, afirma a psicóloga **Analu Lauffer**. Para Analu, um bom exercício para auxiliar nessas questões complexas que permeiam a demanda forense – e que atravessam questões éticas – é lembrar que antes de ser perito/a, o/a

profissional é psicólogo/a. “O fato de ter avaliado anteriormente a vítima, por exemplo, poderia afetar a qualidade do trabalho realizado na avaliação do suspeito e, conseqüentemente, comprometer o propósito inicial: auxiliar o judiciário a justificar, de forma científica, suas decisões”.

Outro cuidado que o/a psicólogo/a que atua na perícia forense deve ter é o de não expor a vítima a vivências traumáticas com o objetivo de produzir provas. “É importante procurar focar-se naquilo que foi demandado inicialmente pelo sistema legal, compreender as especificidades do seu papel como perito avaliador, distinguindo-o daquele que é realizado na Clínica. Enquanto no contexto clínico o diagnóstico assume um papel fundamental, no contexto jurídico ele muitas vezes fica em segundo plano. Na avaliação psicológica forense, o diagnóstico poderá contribuir para a compreensão do caso, mas acredito ser necessária sua contextualização para verificar se ele é ou não relevante para auxiliar o Judiciário na elucidação do caso”, destaca Analu.

Atuando como psicóloga clínica, **Aline Menegotto** relata que, em seu

Analu Lauffer
Psicóloga
perita forense
credenciada junto
ao Tribunal de
Justiça do RS.

Aline Menegotto
Psicóloga com
experiência
clínica com
adolescentes e
adultos. Formação
em Psicoterapia
Psicanalítica
(incompleta).

reportagem principal

Marta Regina Cemin
Psicóloga, mestre em Psicologia pela PUCRS. Professora da PUCRS.

Cristina Mairesse
Psicóloga especialista em Educação Inclusiva (PUCRS) e em Psicopedagogia e TIC's (UFRGS), mestre em Psicologia Clínica (PUCRS) e doutora em Educação (UFRGS). É professora da UNIFIN.

Vivien Rose Böck
Psicóloga escolar e clínica, mestre em Psicologia Social e da Personalidade. Formação em terapia de família e casal. Coordenadora do Centro de Aperfeiçoamento em Psicologia Escolar (CAPE).

● [Acesse o Código de Ética em **cprps.org.br/codigoetica**.](http://cprps.org.br/codigoetica)

consultório, costuma produzir declarações de comparecimento à consulta, para o atendido apresentar em seu local de trabalho ou escola, ou atestados sugerindo o afastamento de suas atividades por motivo ou situação específica que o impossibilita de cumprir suas funções. Além disso, Aline também elabora pareceres destinados à troca com outros profissionais e equipes multidisciplinares, quando há a necessidade de registrar seu posicionamento como psicóloga. “Há casos em que é necessário buscar ou dividir informações com outros profissionais da saúde que atendem o mesmo paciente. Nesses casos, o contato telefônico pode ser suficiente”. Essa possibilidade de compartilhar informações relevantes para qualificar o serviço prestado, é prevista no **Código de Ética Profissional do/a Psicólogo/a**, no Art. 6º.

A psicóloga **Marta Regina Cemin** reforça a necessidade de o profissional estar atento também aos documentos que recebe do paciente, encaminhados por outros profissionais: “temos que prestar atenção para verificar se as informações remetidas não estão desatualizadas”. Em seu consultório, Marta já vivenciou uma situação em que foi solicitada a emitir um documento, descrevendo um determinado diagnóstico, para que os pais de uma criança em atendimento pudessem apresentar no convênio. “É algo muito sério. Devemos ter bom senso para avaliar o que está sendo solicitado e as consequências desse pedido”. A psicóloga também está sempre atenta ao que responde por e-mail, WhatsApp ou outros meios digitais, “não sabemos o que será feito com essa informação, que muitas vezes é repassada sem uma reflexão de seus efeitos”.

De acordo com a psicóloga **Cristina Mairesse**, a produção de documentos que atestem as dificuldades de uma criança

visando à solicitação de uma vaga nas instituições de ensino destinada a alunos de inclusão também costuma ser recorrente entre psicólogos/as. “Acredito que é importante produzir um documento quando vai auxiliar no atendimento de necessidades de aprendizagem de uma criança ou adolescente. Porém, não é necessário produzir algo que vá servir para rotular uma criança como ‘o autista’ ou ‘o TDAH’. Tento, em alguns casos, questionar junto aos demandantes a necessidade da produção do documento, pois uma reflexão conjunta pode apontar outros rumos, novas alternativas, que talvez possam ser mais eficazes”.

No contexto da Educação, o/a psicólogo/a escolar costuma receber solicitações de pareceres sobre o desenvolvimento do aluno. “Nesses casos, solicitamos que o/a profissional que está solicitando esse parecer venha à escola para conversar presencialmente”, explica a psicóloga **Vivien Rose Böck**. Em sua prática, Vivien também produz uma ata após cada entrevista familiar, com o resumo do que foi tratado. O documento inclui informações e combinações de forma generalizada, sendo o registro feito com o devido cuidado de sigilo.

Algumas demandas do Sistema de Justiça a profissionais que não atuam diretamente nesse contexto podem trazer pedidos que não são passíveis de respostas, pois não condizem com a prática e o vínculo que o/a psicólogo/a possui com a família ou pessoa avaliada. Situações assim são encontradas principalmente na atuação em políticas públicas, nas quais o/a psicólogo/a deve considerar sua implicação, podendo reconstruir a demanda junto ao Sistema de Justiça, dependendo do tipo de intervenção realizada pelo/a profissional.



A produção de documentos no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por exemplo, constitui-se em trabalho social essencial para psicólogos/as, como preconizado na tipificação dos serviços socioassistenciais. “O registro de informações em prontuários físicos ou virtuais, oriundo do trabalho da Psicologia nas equipes multiprofissionais ou, mais especificamente, na equipe de referência, é um dos processos de trabalho obrigatório na lida cotidiana com os indivíduos e suas famílias”, afirma **Enrico Braga**. **Como preconizado pela Resolução do CFP nº 01/2009, o material resultante dos registros do acompanhamento/atendimento é de inteira propriedade do público usuário da política e pode ser requisitado a todo momento.** “Com esse entendimento, é possível inferir que os principais destinatários da produção de documentos na Assistência Social são as pessoas e suas famílias, que utilizam dos equipamentos da política pública”.

Além dos registros de prontuários, outros documentos rotineiros no trabalho dos/as psicólogos/as que atuam na Assistência Social são: plano individual de atendimento, relatórios técnicos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e relatórios técnicos de acompanhamento familiar. “É muito recorrente a requisição de documentos que incidem sobre a cena processual e jurídica por onde circulam

os casos em relação interinstitucional. As demandas são dos órgãos do Sistema de Justiça, principalmente do Poder Judiciário e do Ministério Público, bem como de outros espaços da política de Segurança Pública. Também é comum que ocorra uma tentativa de submeter à Proteção Social de Assistência Social a lógica da responsabilização de indivíduos e famílias quando os/as psicólogos/as são requisitados para subsidiarem decisões judiciais e testemunharem fatos que interferem em processos de guarda, suspensão do poder familiar, violações de direitos, dentre outras”. Para Enrico, a responsabilidade das equipes de referência do SUAS, onde a Psicologia está obrigatoriamente em todos os níveis de complexidade, deve estar de acordo com o que preconiza cada um dos serviços socioassistenciais e com as aquisições que esses devem assegurar. “A produção de documentos deve, portanto, ser orientada pela finalidade de superação das situações de vulnerabilidade, riscos e desproteções sociais”.

Quando há requisição por parte dos órgãos do Sistema de Justiça, a demanda não necessariamente precisa ser atendida, mas para se dizer sobre essa impossibilidade é preciso emitir um documento de resposta, em geral um ofício, cuja resposta deve implicar o órgão gestor na argumentação acerca do alcance e limitação para atender a solicitação. “Manifestar por escrito é sempre necessário nas tarefas internas e de comunicação com outras instituições”. É importante não confundir as atribuições das/os psicólogas que atuam no SUAS com as de um/a profissional que atua como psicólogo/a jurídico/a ou de peritos/as que atuam diretamente nos órgãos do Sistema de Justiça.

Enrico destaca ainda que as informações levantadas no trabalho interdiscipli-

Enrico Braga
Psicólogo, especialista na temática de Dependência Química (UFSJ). Analista de Políticas Públicas da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, onde atua como supervisor das Unidades de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes na Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. Integrante do Coletivo Ampliado do Conselho Federal de Psicologia, membro da Comissão Nacional de Psicologia na Assistência Social (CONPAS) e representante titular da autarquia no Fórum Nacional dos Trabalhadores do SUAS (FNTSUAS).

reportagem principal

Sarajane Lima de Oliveira

Psicóloga, especialista em Gestão de Recursos Humanos, mestre em Administração (UCS). Possui Formação em Dinâmica de Grupos (SBDG). Docente na FSG. É coordenadora do Núcleo de Psicologia do Trabalho e Organizações da Subsede Serra.

Carolina Fontanari Beskow

Psicóloga, estudante do curso de especialização em psicologia do trânsito da Univates, psicóloga perita de trânsito vinculada ao Detran desde 2003.



LEIA MAIS:

A Comissão Nacional de Psicologia na Assistência Social do CFP produziu Nota Técnica nº 01/2016 "Orientações sobre documentos elaborados por psicólogas e psicólogos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)". Acesse em <http://bit.ly/2frPOuQ>.

nar podem ser agrupadas nos diversos documentos, como por exemplo as construções exigidas no CREAS, que deve contar com um advogado para auxiliar em algumas respostas externas.

No âmbito da Psicologia Organizacional e do Trabalho, muitos/as psicólogos/as são responsáveis por avaliações psicológicas em processos seletivos e avaliações de potencial para identificação de competências que poderão subsidiar a tomada de decisões das organizações no processo de contratação, bem como direcionar posicionamentos da instituição quanto a prováveis movimentações de carreira e promoções internas. Em ambos os casos, a elaboração de documentos tende a ser uma prática comum, especialmente a elaboração de um relatório psicológico ou laudo psicológico. "É relevante salientar que a elaboração desse documento deverá estar intrinsecamente atrelada a uma demanda específica, bem como obedecer aos critérios previstos no Código de Ética Profissional do/a Psicólogo/a. De modo geral, deve-se levar em conta os determinantes históricos, econômicos, políticos e sociais, elementos constitutivos no processo de subjetivação, e, ao mesmo tempo, esclarecer que se trata de processo dinâmico e suscetível a mudanças", relata **Sarajane Lima de Oliveira**.

Na área do trânsito, a produção de documentos é uma demanda diária. Atuando como psicóloga perita de trânsito, **Carolina Fontanari Beskow** explica que toda a avaliação pericial realizada nos Centros de Formação de Condutores demanda documentação. "Para cada candidato avaliado é produzido laudo, parecer e termo de conhecimento. Essas exigências são independentes do resultado da avaliação, seja o candidato apto, apto com



validade, inapto ou inapto temporário o material produzido segue o mesmo protocolo exigido pelo Detran, que determina as áreas a serem avaliadas na perícia". O resultado de cada periciado é publicado no sistema operacional informatizado do Detran. "A maior dificuldade que encontramos é conseguir mensurar, compreender e explicar, num curto espaço de tempo, os fenômenos psicológicos a fim de identificar os candidatos que poderão representar riscos à segurança do trânsito. No final da avaliação, que envolve entrevista, observação e testagem, comunicamos a cada candidato, individualmente, seu resultado e as razões do mesmo", explica Carolina. Por ser passível de recurso, a avaliação psicológica para a obtenção da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) necessita ter documentação apropriada. "Especialmente em situações de apto com validade, inapto e inapto temporário, as quais o candidato pode requerer nova avaliação e os documentos periciais podem ser solicitados pela Unidade de Psicologia da Coordenadoria Psicológica e Médica do Detran para averiguação. O Detran também pode solicitar cópia do material de um candidato apto em razão de algum processo sofrido pelo condutor no decorrer da habilitação ou até mesmo depois de habilitado".

Cuidados na hora de produzir um documento

A Área Técnica do CRPRS recebe muitas solicitações de orientações sobre os tipos de documentos que o/a psicólogo/a pode emitir em seu exercício profissional. “A questão é tão complexa que, muitas vezes, extrapola os limites da orientação, exigindo, por parte do Conselho, a verificação da postura ética frente àquele material, considerando formalidade, qualidade e consequência dos envolvidos”, explica o psicólogo fiscal Lucio Fernando Garcia, integrante das Comissões de Ética e de Orientação e Fiscalização do Conselho.

A **Resolução do CFP nº 007/2003**, que institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos Decorrentes de Avaliações Psicológicas, é a legislação vigente que orienta o/a psicólogo/a na confecção de documentos, fornecendo subsídios éticos e técnicos necessários à elaboração qualificada da comunicação escrita.

É importante que, antes de produzir o documento, o/a psicólogo/a analise criticamente a demanda recebida e considere a finalidade e a necessidade ou não da produção do documento escrito. “O psicólogo tem o dever de refletir sobre o objetivo do documento a ser elaborado, buscando entender a demanda. Deve também reconhecer a sua responsabilidade quanto a situações de negligência ou discriminação e identificar relações de poder existentes nos contextos em que atua, conforme prevê o Código de Ética do Psicólogo”, orienta Lucio.

Outro ponto essencial relaciona-se

à redação do documento, que deve ser clara e bem estruturada, com linguagem técnica – adequada ao entendimento do solicitante –, sem juízo de valor ou análises de senso comum. “A análise dos dados deve ser feita a partir das informações coletadas na prática profissional e a conclusão do documento fundamentada em aspectos teórico-técnicos e não pela mera reprodução de falas dos sujeitos”, explica a psicóloga fiscal Adriana Dal Orsoletta Gastal.

O documento, portanto, precisa conter as informações estritamente necessárias para que seja respondida a questão apresentada e deve relatar apenas o indispensável para o objetivo do trabalho e para a tomada de decisão. Essa é uma exigência prevista no Código de Ética Profissional do/a Psicólogo/a, em especial no Art. 1º, alínea “g”, “informar, a quem de direito, os resultados decorrentes da prestação de serviços psicológicos, transmitindo somente o que for necessário para a tomada de decisões que afetem o usuário ou beneficiário”.

É indispensável constar no documento os dados de identificação do avaliado, o contexto definido, o objetivo (finalidade) de sua elaboração, o local e a data da emissão, bem como nome completo do/a profissional que o elaborou, seu número de registro no CRP, rubrica em todas as páginas e assinatura. Além disso, o/a psicólogo/a deve garantir o sigilo e a confidencialidade das informações colhidas nos termos previstos pelo Código de Ética Profissional.

Elementos necessários em um documento psicológico

- Dados de identificação do/a avaliado/a
- Objetivo do documento de avaliação (prevenindo uso para outras finalidades)
- Local e data da emissão do documento
- Nome completo do/a profissional que realizou a avaliação, seu número de registro no CRP e sua assinatura
- Todas as folhas devem ser rubricadas e a última assinada
- Linguagem técnica, objetiva, clara e compreensível pelo/a solicitante
- Descrição das técnicas utilizadas e da fundamentação teórica
- Redação bem estruturada e definida



A Comissão de Avaliação Psicológica realiza reuniões regularmente na sede do CRPRS, abertas à participação de toda categoria. Acompanhe agenda em crprs.org.br/atividades e participe!

Contribuições da Comissão de Avaliação Psicológica

Ao longo de 2016, a Comissão de Avaliação Psicológica do CRPRS, realizou reuniões para debater a Resolução do CFP nº 007/2003, que institui o manual de elaboração de documentos escritos produzidos pelo psicólogo/a, decorrentes de avaliação psicológica.

Na Comissão, concluímos que existem lacunas importantes referentes à produção de documentos que afetam o trabalho diário dos/as profissionais da Psicologia. Assim, nos propusemos a repensar a Resolução, procurando analisar os pontos que geram dúvidas devido a diferentes possibilidades de interpretação sobre a redação de documentos que não resultam, necessariamente, de uma Avaliação Psicológica.

O exercício profissional do/a psicólogo/a envolve a produção de documentos escritos, que devem ser produzidos a partir do uso de métodos, técnicas e instrumentos embasados na ciência psicológica, de acordo com o Código de Ética Profissional do/a Psicólogo/a. Ressaltamos que, cada vez mais, a Psicologia vem sendo chamada a responder demandas que exigem dos/as psicólogos/as constante atualização, comprometimento ético e conhecimento técnico específico em contextos diversos.

Tal constatação indica a necessidade de pensar que uma única resolução não conseguirá contemplar todas as possibilidades de documentos elaborados a partir da prática profissional do/a psicólogo/a.

Entendemos que a elaboração de documentos deve ser pautada no conhecimento do que pode ou não ser registrado pelo psicólogo/a, a quem pode ou não ser entregue o documento, bem como de que forma o documento deve ser entregue.

Na Comissão, pesquisamos sobre que tipos de documentos são emitidos pelos/as profissionais psicólogos/as – oriundos/as ou não da avaliação psicológica – e, a partir disso, quer propor possíveis estruturas e denominações para esses documentos

Destacamos que é de responsabilidade do/a psicólogo/a a escolha das técnicas, instrumentos e métodos mais adequados para cada demanda de avaliação psicológica, bem como a forma de comunicação (oral e escrita) do resultado de todo o processo pelo qual foi responsável. Sugerimos que cada profissional faça uma análise pessoal e crítica sobre a própria condição para realizar tal atividade, com adequado embasamento técnico e ético.

Comissão de Avaliação Psicológica do CRPRS

Eleições no CRPRS mobilizam a categoria

Encerrado no dia 27/08, o processo eleitoral em 2016 contou com a participação de 8.802 psicólogos/as. Esse número representou 47,40% do total de psicólogos/as cadastrados/as ativos/as no estado e 57,29% entre os/as aptos/as a votar. Foram registrados 423 votos brancos e 437 votos nulos. Estavam aptos a votar, psicólogos/as ativos/as regularmente inscritos/as e com débitos referentes a anuidades até o ano de 2015 quitados ou negociados.

A chapa 11 – Amplia Psi foi escolhida pela categoria para estar à frente da gestão pelos próximos três anos, com 4.155 votos, o que representa 52,31% dos votos válidos. A chapa 12 – Psicologia em Diálogos obteve 3.787 votos, 47,69% dos votos válidos.

O voto pela internet foi disponibilizado para todos/as os/as psicólogos/as. No entanto, a fim de garantir o acesso à participação, os/as residentes a mais de 50 km dos postos de votação (sede ou subsedes) receberam pelos Correios kit para votação por correspondência. Até as 17h do dia 26/08, foram encaminhados 1.247 votos. Desse total, foram validados 1.182 votos para as Eleições do CRPRS e 1.160 para a Consulta Nacional ao CFP.

Para a Comissão Regional Eleitoral (CRE), as novas formas de votação e de



divulgação das Eleições foram responsáveis pelo aumento do número de votantes, além de trazerem melhorias significativas ao processo. “A tecnologia permitiu que, pela segunda vez, tivéssemos o voto eletrônico, que possivelmente substituirá definitivamente o voto em cédula de papel”, avalia a presidente da CRE, Ana Cristina Santos Mitidiero. A modernização do processo também contribuiu na organização das Eleições. “Pela primeira vez pudemos trocar experiências, esclarecer dúvidas, redefinir procedimentos importantes, por um grupo no *WhatsApp*, fortalecendo o grupo de coordenadores dos processos eleitorais e aproximando-os com os gestores do processo eleitoral em nível nacional”, acrescenta.

Eleições no CFP

O Conselho Federal de Psicologia divulgou o resultado final da Consulta Nacional de 2016 do Sistema Conselhos de Psicologia no dia 31/08. O total de votantes na modalidade online em todo o país foi de

91.497, enquanto o número de profissionais que registraram voto por correspondência foi de 8.416, perfazendo um total de 99.913. Segundo o relatório de totalização, dos/as 280.904 psicólogos/as inscritos/as,



COMPROVANTES:
Comprovantes de voto e de justificativa podem ser emitidos pelo site eleicoespsicologia.org.br.

208.519 estavam aptos/as a votar.

Com a apuração total por correspondência, para a Consulta Nacional, a chapa 23 – Cuidar da Profissão: avançar a Psicologia com ética e cidadania teve 32.003 votos. Já a chapa 22 – Fortalecer a Profissão teve 29.080. A chapa 21 – Renovação da Psicolo-

gia ficou com 17.264 votos. A chapa 24 – Psicólogos em Ação com 8.970. Votaram nulo 7.984 profissionais e, em branco, 4.612.

No Rio Grande do Sul, foram registrados 1.297 votos para a chapa 21; 3.713 votos para a chapa 22; 1.581 para chapa 23 e 1.007 votos para a chapa 24.

Eleições 2016 - Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul				
Chapas	Votos		Percentual sobre total (8.802)	Percentual sobre votos válidos (7.942)
Chapa 11 Amplia Psi	Internet	3.527		
	Correspondência	628		
	Total	4.155	47,20%	52,31%
Chapa 12 Psicologia em Diálogos	Internet	3.272		
	Correspondência	515		
	Total	3.787	43,02%	47,69
Branco	Internet	403		
	Correspondência	20		
	Total	423	4,80%	
Nulos	Internet	418		
	Correspondência	19		
	Total	437	4,97%	

Posse da chapa vencedora aconteceu em setembro

A solenidade de posse da nova gestão do CRPRS, AmpliaPsi, ocorreu em 23/09, na sede do Conselho, em Porto Alegre. Na cerimônia, a presidente da Comissão Regional Eleitoral, Ana Cristina Mitidiero, deu posse a 15 conselheiros/as titulares e 15 conselheiros/as suplentes

Em seu discurso de posse, a nova presidente do CRPRS, Silvana de Oliveira, reconheceu o trabalho desenvolvido por outras gestões e pelos funcionários do CRPRS para exercício profissional ético e o fortalecimento da cidadania. Destacou o momento político atual ao citar que “a democracia

e o Estado de direitos são conquistas irredutíveis para a Psicologia, em sua ética e em seu exercício profissional, fundados na defesa dos direitos humanos”.

A nova presidente reafirmou ainda o compromisso assumido com a categoria durante o processo eleitoral. A necessidade de aproximação com outras instituições e entidades foi citada como um desafio para esta gestão, por serem “espaços privilegiados de interlocução com a categoria, onde a diversidade de nossos fazeres se apresentam, assim como os limites e os desafios para a formação e atuação profissional”.



Da esquerda para a direita: Geisa, Cristina, Manuele, Cleon, Luciara, Elisangela, Andrielli, Silvio, Denise, Angelo, Bruno, Vânia, Michele, Augusto, Silvana, Vivien, Rosicleia, Mariane, Juliana, Patrícia, Mayte, Priscila, Nauro, Cibele, Raquel, Fernanda, Maria Josefina e Giovanni.

Conheça os/as novos/as conselheiros/as do CRPRS

Aline Machado (Porto Alegre)
MBA em Gestão de Pessoas (IERGS). Cursando especialização Clínica (Instituto Fernando Pessoa). Dedicar-se à Psicologia Clínica e à consultoria na área de gestão de pessoas em empresas.

Andrielli Flores Fernandes Bastos (Alegrete)
Especialista em Terapia Familiar (WV Faculdades Integradas de Brasília). Trabalha com Psicoterapia e realiza perícias forenses e avaliação psicológica para revalidação da carteira de piloto da ANAC.

Angelo Brandelli Costa (Porto Alegre)
Especialista em Psicologia Social, mestre em Psicologia Social e Institucional e doutor em Psicologia (UFRGS). Professor da PUCRS e coordenador do Grupo de Pesquisa Preconceito, Vulnerabilidade e Processos Psicossociais.

Augusto Luis Fassina (Marau)
Pós-graduado em Gestão de Organização Pública em Saúde (UFSM). Psicólogo e Coordenador do CREAS, psicólogo do Abrigo Municipal Irmã Palmira. Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Marau.

Bruna Larissa Seibel (Cachoeirinha e Porto Alegre)
Mestre e doutora em Psicologia (UFRGS). Formação em Terapia de Casal e Família (INFAPA), atuando como psicoterapeuta. Professora do curso de Psicologia na Faculdade CESUCA Inedi.

Bruno Graebin de Farias (Porto Alegre)
Mestre e Doutorando em Psicologia (UFRGS) e pesquisador do Centro de Estudos Psicológicos (CEP-Rua/UFRGS).

Cibele Vargas Machado Moro (Porto Alegre)
Especialista em Instituições em Análise (FADERGS) e em Psicologia Organizacional e do Trabalho (CFP). Mestre em Psicologia Social e Institucional (UFRGS). É psicóloga do trabalho do TRF da 4ª Região.

Cleon dos Santos Cerezer (Capão da Canoa e Porto Alegre)
Especialista em Psicoterapia Psicanalítica. Psicólogo Clínico e Escolar/Educacional. Coordenador do Centro de Apoio Transdisciplinar na Prefeitura Municipal de Capão da Canoa.

Cristina Maranzana da Silva (Porto Alegre)
Especialista em Pedagogias do Corpo e da Saúde (UFRGS) e em Psicologia Clínica Junguiana (IBGEN). Trabalha como psicóloga na Política Pública de Assistência Social em Porto Alegre.

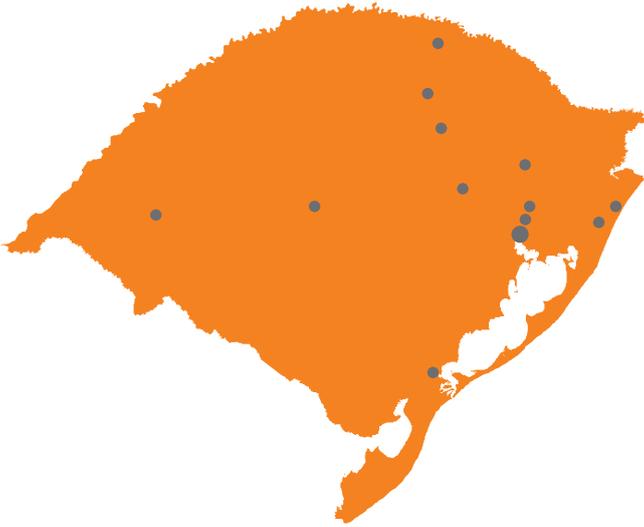
Denise Macedo Ziliotto (Canoas)
Mestre em Administração (UFRGS). Doutora em Psicologia Social (USP). Docente e pesquisadora do PPG em Educação do Centro Universitário La Salle.

Elisangela Zanelatto (Lajeado)
Especialista em Gestão Pública (UFSM) e Saúde da Família e Comunidade (GHC/IFRS) Mestranda em Ensino (Univates). Atua na área Clínica na cidade de Lajeado.

Fernanda Facchin Fioravanzo (Caxias do Sul)
Pós-graduada em Gestão de Políticas Sociais (UCS) e com Formação em Gestalt-Terapia (Instituto de Psicologia Gestáltica do RS). Servidora estadual na Susepe.



Acesse o site crprs.org.br e saiba em que Comissões, Núcleos e GTs do CRPRS os/as novos/as conselheiros/as estão atuando.



Geisa Felippi (Porto Alegre)

Especializanda em Psicoterapia Clínica de Técnicas Integradas (Instituto Fernando Pessoa). Atua como psicóloga clínica com adolescentes e adultos.

Giovani Cantarelli (Pelotas)

Psicólogo Clínico no PSICONAP. Especialista em Psicologia Clínica e em Terapia Cognitivo Comportamental. Formação em Esquemas Mentais. MBA em Recursos Humanos.

Juliana Lopes de Araujo (Porto Alegre)

Especialista em Psicologia Escolar pelo Centro de Aperfeiçoamento em Psicologia Escolar (CAPE) e psicóloga escolar na Instituição Educacional São Judas.

Luciara Gervasio Itaquí (Porto Alegre)

Mestre em Psicologia (PUCRS), especialista em Psicologia clínica (Instituto Fernando Pessoa). Psicóloga clínica, docente e supervisora clínica do curso de especialização em Psicologia Clínica do Instituto Fernando Pessoa/IBGEN.

Manuele Monttanari Araldi (Caxias do Sul)

Especialista em Educação Permanente em Saúde (UFRGS). Atuou como Redutora de Danos do Consultório de Rua de Caxias do Sul e do CAPS III AD Reviver. Psicóloga do CRAS de Fagundes Varela e psicóloga clínica.

Maria Josefina (Novo Hamburgo e Porto Alegre)

Psicóloga clínica. Atuou na Secretaria Municipal de Educação em Pelotas e no Centro de Apoio ao Estudante da 5ª Coordenadoria Regional de Educação.

Mariane Teixeira Netto Rodrigues (Porto Alegre)

Psicóloga clínica e organizacional. Especialista em Psicoterapia da Infância e Adolescência (CEAPIA). Consultora para Programas de Inclusão e Diversidade.

Mayte Raya Amazarray (Porto Alegre)

Mestre em Psicologia Social e Institucional (UFRGS) e doutora em Psicologia (UFRGS). Especialista em Gestão de Serviços Sociais (Universidad Complutense de Madrid). Docente da UFCSPA.

Michele Pens (Porto Alegre)

Especialista em Psicologia Clínica, com ênfase em Técnicas Integradas (Instituto Fernando Pessoa). Curstando especialização em Docência no Nível Superior EAD (Centro Universitário Barão de Mauá/SP).

Nauro Mittmann (Porto Alegre)

Psicanalista em formação (SIG). Mestrando em Saúde e Desenvolvimento Humano (Universidade La Salle). Especialista em Teoria Psicanalítica e Dinâmicas dos Grupos.

Patrícia de Moraes Silva (Santa Maria)

Especialista em Psicologia Clínica - Orientação Psicanálise (UPF). Atua como psicóloga clínica.

Priscila Pavan Detoni (Lajeado)

Mestre e doutora em Psicologia Social e Institucional (UFRGS). Membro do Núcleo de Pesquisa em Relações de Gênero e Sexualidade e do Centro de Referências em Relações de Gênero, Diversidade Sexual e de Raça. Docente no Centro Universitário Univates.

Raquel de Melo Boff (Caxias do Sul e Lajeado)

Especialista em Psicoterapia Cognitivo Comportamental (UFRGS), mestre em Psicologia Clínica (PUCRS) e doutoranda em Psicologia (PUCRS). Docente do Centro Universitário Univates.

Rosicléia Teixeira Pauletti (Passo Fundo)

Psicóloga escolar e clínica infantil. Presta assessoria a escolas de educação infantil. Mestranda em Educação (UPF). Especialista em Aperfeiçoamento em Psicologia Escolar (CAPE).

Silvana de Oliveira (Osório)

Mestre e doutoranda em Psicologia Social e Institucional (UFRGS). Pesquisadora do Núcleo de Estudos em Saúde e Trabalho (NEST/UFRGS). Psicóloga da equipe de referência do CRAS de Osório e terapeuta de casais e famílias.

Silvio A. Lopes Iensen (Santa Maria)

Mestre e doutor em Psicologia (PUCRS). Professor adjunto, membro do Núcleo Docente Estruturante e do Comitê de Ética em Pesquisa com Humanos do Centro Universitário Franciscano e psicólogo clínico.

Vânia Fátima Campos (Erechim)

Psicóloga clínica com atendimento a crianças e adolescentes em Erechim, onde também atua com o grupo de Mães da Associação Pró-Autista.

Vivien Rose Bock (Porto Alegre)

Psicóloga escolar e clínica, mestre em Psicologia Social e da Personalidade. Formação em terapia de família e casal. Coordenadora do Centro de Aperfeiçoamento em Psicologia Escolar (CAPE).



A Psicologia no contexto das práticas colaborativas



Acesse Resolução CFP nº 007/2016 em crprs.org.br/resolucoes.

Em junho de 2016, o CFP publicou a **Resolução CFP nº 007/2016**, que institui e estabelece normas para a Mediação e outros meios de solução consensual de conflitos dentro do Sistema Conselhos de Psicologia. A medida determina a criação da Câmara de Mediação no âmbito das Comissões de Ética e altera a Resolução 006/2007, que instituiu o Código de Processamento Disciplinar. Alternativa à forma tradicional de resolução de conflitos, as práticas colaborativas buscam oferecer meios para que as partes cheguem juntas a uma solução, sempre de forma autônoma, podendo ser auxiliadas por mediadores.

De acordo com a Resolução, no Sistema Conselhos, a mediação consiste em um “espaço conversacional informal e confidencial no qual o mediador, independente e imparcial, auxilia as partes a compreender as questões e os interesses em conflito, de modo que possam, pelo restabelecimento da comunicação, identificar por si próprios soluções consensuais que gerem benefícios mútuos, na medida do possível,

reparando o dano eventualmente causado e restaurando os laços sociais”.

Para além do Sistema Conselhos, a publicação é consequência de um cenário nacional onde as práticas colaborativas são cada vez mais fomentadas, na intenção de que se consolide uma cultura social de **autocomposição de conflitos**. Em 2015, o Novo Código do Processo Civil determinou que métodos de solução consensual de conflitos devem ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial. Além disso, a atualização, também em 2015, da Resolução 125 do CNJ, adequou o Judiciário à Lei da Mediação (**Lei 13.140/2015**) e estabeleceu a criação do Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores, possibilitando que as partes possam escolher mediadores com base em históricos e remuneração.

A Resolução dá ênfase ao caráter restaurativo das práticas, afirmando que elas possibilitam a compensação dos danos às vítimas, bem como a responsabilização de

A autocomposição é uma técnica de solução de conflitos que tem como principal fundamento a vontade das partes, já que elas se ajustam para solucionar o conflito, com ou sem ajuda de um terceiro. A principal diferença para a heterocomposição é de que nesta existe um magistrado que fará o julgamento.

A Lei nº 13140/2015 dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública, disponível em <http://bit.ly/2fzu171>.

Francene Pedrozo Psicóloga, especialista em Psicologia Clínica. Mestre em Educação (UFSM). Dedica-se à Psicologia Clínica e Jurídica; Mediadora Judicial de Conflitos nas áreas cível e de família; instrutora e supervisora de Mediação de Conflitos no TJRS, certificada pelo CNJ; facilitadora de oficinas de Parentalidade e de Justiça Restaurativa em formação, pelo TJRS.

Marcia Resende Araujo Santos Psicóloga, mediadora de conflitos na área de Família, Sucessão e Empresas Familiares. É especialista em Direito de Família Contemporâneo e Mediação pela Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul, formada pelo CNJ em Mediação Familiar.

quem causou o ato, colaborando para um entendimento e cumprindo a função pública de restaurar o bem social. A decisão afirma também que a Câmara de Mediação poderá conduzir outros meios consensuais e restaurativos de resolução de conflitos, se considerados mais adequados para a abordagem de determinados conflitos disciplinares éticos, como a conciliação. Os mediadores ficarão sujeitos aos princípios da mediação, que são: independência, imparcialidade, autonomia da vontade, confidencialidade, oralidade, informalidade e decisão informada.

Nesse sentido, as práticas colaborativas têm algumas características distintas. Na mediação, por exemplo, uma terceira pessoa, neutra e imparcial, facilita o diálogo entre as partes para que elas cheguem à melhor solução para o problema. É um procedimento estruturado, não tem um prazo definido, e pode terminar ou não em acordo. As partes têm autonomia para buscar soluções que atendam seus interesses e necessidades, sendo o mediador um facilitador para o estabelecimento de diálogo e a identificação dos interesses em comum. Na conciliação, o conciliador, apesar de neutro e imparcial, pode atuar diretamente no acordo, apontando possíveis soluções.

A prática de psicólogos/as em outros contextos contribui para a atuação como mediadores e conciliadores. **Francene Pedrozo** é psicóloga clínica e jurídica e atua também com mediação de conflitos. Além do olhar multidisciplinar, ela aponta a escuta ativa, a empatia e a neutralidade como características do fazer psicológico que colaboram em sua atuação como mediadora: “A mediação pressupõe que você não sugira soluções, e sim facilite a reflexão dos mediandos sobre questões perti-

nentes à resolução daquele conflito. Neste sentido, o uso de perguntas abertas e reflexivas é bastante adequado, o que também é comum em algumas práticas do profissional da Psicologia”, comenta.

Todavia, ela atenta para a necessidade de que psicólogos/as que atuam com práticas colaborativas se desvinculem de seu papel profissional habitual. “Sua função naquele momento não é avaliar psicologicamente e nem tratar terapeuticamente os participantes. A mediação de conflitos, assim como a justiça restaurativa, não é psicoterapia, embora possam ser terapêuticas, na medida em que as pessoas implicadas são capazes de desenvolver habilidades propícias a um convívio humano mais saudável, que pode resultar numa maior qualidade de vida a todos os envolvidos”.

Foi por meio de sua atuação como psicóloga jurídica que Francene teve contato com a mediação judicial. Atualmente atua também como mediadora no âmbito privado e observa um aumento significativo na busca dessa prática. “Os mediadores de conflitos ou facilitadores de Círculos de Justiça Restaurativa atuam como agentes sociais de mudança na busca da paz social, nos mais diversos campos de atuação em que se fazem presentes: escolas, empresas, comunidades, judiciário, entre outros. O psicólogo não pode estar alheio a este novo cenário, que faz parte de uma política pública que cresce e já é realidade na nossa sociedade”, analisa.

Para **Marcia Resende Araujo Santos**, psicóloga e mediadora na área de Família, Sucessão e Empresas Familiares, é dever do/da psicólogo/a incentivar o uso de alternativas pacíficas de resolução de conflitos. Para isso, ela avalia que ainda existe muito trabalho a ser feito no sentido de empoderar os cidadãos para que eles acre-

ditem que são capazes de resolver suas próprias questões: “Acredito muito nesse processo, pois as pessoas envolvidas no conflito passam a ser protagonistas e responsáveis pelas decisões. Convivemos por muito tempo com a cultura do litígio, onde prevalece a premissa de que um perde e outro ganha. Quando optamos por mediação estamos com o foco no futuro e na preservação das relações interpessoais”.

Marcia e Francene avaliam a Resolução CFP nº 007/2016 como positiva para o Sistema Conselhos, já que ela sinaliza a mudança de uma postura formal, heterocompositiva e punitiva para um novo paradigma de escuta, colaborativo e horizontal.

O incentivo à mediação e à conciliação aponta também para um caminho em que a sociedade encontre no diálogo uma for-

ma possível para a resolução saudável de conflitos. A ideia caminha lado a lado com a Justiça Restaurativa, já que, no momento em que as partes percebem que têm, no diálogo, uma ferramenta possível de resolução de conflitos, colaboram para a não judicialização dos processos. Isso auxilia na diminuição de pessoas presas e criminalizadas, inseridas num contexto violento que oferece inúmeras barreiras para a ressocialização. “Vivemos numa sociedade muito competitiva, polarizada e que carece de diálogo, empatia e escuta. A ampliação dessas práticas parece sinalizar o interesse das pessoas em construir alternativas menos danosas e prejudiciais às relações humanas. O que, paradoxalmente também me parece o grande desafio a ser vencido: a mudança de paradigma”, considera Francene.

CRPRS prepara-se para constituir Câmara de Mediação

A Comissão de Ética do CRPRS está se apropriando da **Resolução CFP nº 007/2016** para, a partir dela, redigir resolução que irá instituir a Câmara de Mediação no CRPRS. Após isso, o Conselho abrirá um edital para o credenciamento de psicólogos/as formados/as em mediação e que atendam aos requisitos mínimos do Conselho Nacional de Justiça para atuação como mediadores. Os/as psicólogos/as credenciados/as serão convocados/as pela Câmara de Mediação para atuar como mediadores/as em casos indicados pela Comissão de Ética.

O presidente da Comissão de Ética do CRPRS, conselheiro Silvio A. Lopes Iensen, vê a mediação como uma possibilidade interessante. No entanto, avalia que as repre-

sentações precisarão ser avaliadas quanto à possibilidade ou não de serem encaminhadas para mediação. “Será na prática, diante do caso concreto, que poderemos avaliar em que situações a Comissão de Ética poderá oferecer às partes a mediação como uma possibilidade. Acredito que serão casos bem específicos. Precisamos ter certo cuidado para que o sujeito denunciante não entenda que essa opção é algo corporativista, como forma de proteger o/a colega psicólogo/a que está sofrendo a denúncia”, alertou.

Silvio lembra que o processo de mediação só terá início com a aceitação das duas partes e que, a qualquer momento, uma das partes poderá desistir do processo e o caso volta a tramitar na Comissão de Ética.



FIQUE ATENTO

No primeiro trimestre de 2017, o CRPRS abrirá edital para credenciamento de psicólogos/as formados/as em mediação.

Marlene Strey
Psicóloga com especialização em Ciências da Educação e mestrado em Psicologia pela PUCRS. É doutora em Psicologia pela Universidad Autónoma de Madrid, e pós-doutora pela Universitat de Barcelona em 2004 e 2016. Professora titular da PUCRS.



SAIBA MAIS

Assista ao vídeo com depoimento de Marlene Strey sobre a evolução das discussões de gênero e sobre os 20 anos do grupo de pesquisa Relações de Gênero da PUCRS. Acesse crprs.org.br/entrelinhas74.

Relações de gênero

A Psicologia desempenha um papel fundamental na análise de como as relações de gênero são construídas em nossa sociedade e como normas e expectativas rígidas sobre gênero afetam a saúde emocional e produzem silenciamento, discriminação, violência e desigualdade. A cada ano, o tema das relações de gênero ganha mais espaço nas ações do Sistema Conselhos de Psicologia. A desconstrução de estereótipos, o combate à desigualdade, discriminação e violência contra as mulheres, a despatologização das identidades trans e travestis e o respeito à diversidade sexual foram alguns dos assuntos trabalhados nos últimos anos.

Para dar início às ações que irão ampliar as discussões de gênero regionalmente, o CRPRS entrevistou a psicóloga, pesquisadora e professora da PUCRS **Marlene Strey**. Trabalhando com a questão gênero desde o final dos anos 80, Marlene dedicou sua carreira ao tema, coordena o Grupo de Relações de Gênero na PUCRS, que completou 20 anos em 2016, e é referência nacional na área.

Na época em que foi conselheira no CRPRS (1983-1986), não havia debate sobre o tema regionalmente. Hoje, Marlene valoriza a iniciativa do Sistema Conselhos de abrir espaço para os estudos de sexualidade e gênero.

O que significava na época e o que significa hoje o tema relações de gênero?

→ Eu trabalho com gênero desde que eu entrei na pós-graduação da PUCRS, no final dos anos 80. Quando eu me aproximei do assunto, mais do que com gênero, trabalhávamos com “estudos sobre a mulher”, sempre de uma perspectiva feminista. Eu nunca tinha ouvido falar do tema antes de começar meu mestrado em 1986/87. Fui introduzida nesses estudos pela **Reolina Cardoso** e pela **Nara Bernardes**, que ministravam uma disciplina sobre feminismo. As mulheres feministas que tinham alguma inserção na academia começaram a discutir esses assuntos em suas áreas. Durante muito tempo, as mulheres haviam sido postas para fora da produção do conhecimento e tratadas, enquanto objeto de pesquisa, como um capítulo à parte.

Estudar gênero foi um mundo que se abriu para mim. Ao ler aqueles textos, descobri coincidências entre coisas que eu pensava e aquilo que eu estava lendo. No curso de Psicologia e na especialização em Ciências da Educação e Psicologia Social eu nunca tinha lido nada sobre isso. Naquela época, falar em gênero era quase como um exotismo. Eram coisas absolutamente novas e que davam respostas a inquietações que eu tinha e a Psicologia não respondia.

Como avalia a evolução das discussões sobre gênero ao longo dos anos?

→ O mundo se transformou muito. As teorias e as ideias se multiplicaram.

Algumas pessoas consideram essa multiplicação como fragmentação. Mas, se pensarmos a partir das diferentes ideias feministas, isso é a riqueza. As pessoas vivem em contextos tão distintos que precisamos analisar tudo isso de forma diferente. Não podemos ter um olhar universal. Também porque essa universalidade dos conceitos foi uma das coisas que o feminismo veio criticar. Não existe um único olhar que dê conta de toda a diversidade humana.

E a Psicologia? Como ela ajudou a construir novos conceitos para essa temática?

→ Acredito que outras áreas correram mais depressa que a Psicologia. Agora, vejo que a Psicologia está tomando conta, está se interessando e tentando desenvolver um olhar mais atento para essas questões de gênero. Porém, o caminho ainda tem de ser desbravado, vejo muitas pessoas pesquisando sobre esse assunto, o que me deixa satisfeita.

Como o tema relações de gênero é abordado na formação do/a psicólogo/a?

→ Acho que nunca ouvi falar a palavra “gênero” na minha formação. Com o tempo, o tema começou a ser inserido em disciplinas de Psicologia Social e em trabalhos de conclusão de curso, pouco a pouco, começou a aparecer esse enfoque. Pelo que eu saiba, ainda não existe, na graduação, uma disciplina obrigatória específica de gênero. Isso se deve ao fato de os estudos de gênero serem

Reolina Cardoso
Psicóloga Clínica.
Doutora em Psicologia Social (UNAM - México).
Professora do curso de pós-graduação em Psicologia na PUCRS (1986/1995), organizadora e co-autora do livro "E uma mulher".

Nara Bernardes
Graduada em Psicologia, mestre em Educação pela PUCSP, doutora em Educação pela UFRGS. Foi professora titular da PUCRS de 1979 a 2008.



SAIBA MAIS

O CRPRS, por meio de sua Comissão de Direitos Humanos, publicou Nota Técnica sobre a produção de documentos psicológicos em situações de alteração/adequação de nome no registro civil e de procedimentos de modificação corporal de pessoas transexuais e travestis. Leia a Nota em http://bit.ly/nota_tecnica_trans.



PARTICIPE DO DEBATE

Para ampliar as discussões sobre o tema relações de gênero, participe das atividades das Comissões e Núcleos de Direitos Humanos no CRPRS.

Acompanhe agenda em crprs.org.br/atividades.

transgressores e não combinarem com uma Psicologia mais tradicional. Eles vieram derrubar ideias, conceitos e visões de mundo sobre as pessoas e suas relações. Aqui, na PUCRS, recentemente, vimos surgir um Movimento das Mulheres da Psicologia. Muitas alunas não gostavam de determinados posicionamento dos professores em sala de aula e resolveram pedir explicações sobre isso. A partir daí, todo mundo começou a falar de gênero aqui dentro. Foi um marco histórico.

Sobre a despatologização das identidades trans, como a Psicologia pode colaborar?

→ Essa é uma questão que precisa ser enfrentada transdisciplinarmente na sala de aula. Óbvio que a Psicologia deveria ter tudo a dizer sobre essas questões, talvez estabelecendo novas teorias, novos debates. Seria fundamental que a transexualidade não fosse vista como uma patologia. Existe um debate sobre a despatologização em todas as instâncias, então não poderia ser no curso de Psicologia que ela seguiria sendo patologizada. Se houver um debate na Psicologia, isso também chegará ao senso comum.

E com relação à violência contra a mulher?

→ Também tem que ser tratada de uma forma transdisciplinar. O tema deveria estar em todas as disciplinas, já que é um problema de saúde pública. A Psicologia deve, em primeiro lu-

gar, acolher o debate. Os estágios, por exemplo, deveriam ser interdisciplinares, porque o enfrentamento à violência deve ser feito dessa forma.

Notícias como “escola de princesas” e “escola sem partido” trouxeram à tona um debate em torno da educação de crianças. Qual a importância do aprendizado sem limitações de gênero na infância?

→ A partir do momento em que essas questões de gênero foram olhadas de forma diferente, as pessoas começaram a se dar conta que a ideia de papéis de gênero, de lugar de homem e de mulher não existem. Aparentemente, são questões que pareciam estar obsoletas, mas estamos vendo o reaparecimento de opiniões conservadoras, para dizer o mínimo. Uma sociedade que não vê as diferenças como terrenos reservados para um determinado gênero é uma sociedade mais livre. Acredito que a escola deve ser um espaço de debate para o que não é discutido em família. Se não aprendeu na família a não ser machista, racista, xenófoba, todas essas questões, tem que aprender na escola.

Vem acompanhando as discussões do Sistema Conselhos sobre o assunto?

→ Acho que é dever do Conselho, para além das funções administrativas e referentes à profissão, discutir questões em que o ser humano é rebaixado e oprimido. É um orgulho termos um CRP que discuta essas questões.

Crescendo Juntos

Uma mulher é violentada por seu esposo. Uma mulher grávida de 5 meses consome Crack. Pai e mãe veem seu filho agredindo colegas na escola. Pai e mãe estão se divorciando e a criança fica no meio das disputas. Vários pais e mães falam que não podem mais com seu/sua filho/filha e que ele/ela faz birra cada vez que quer alguma coisa.

Esses são exemplos de situações que acompanhei em um dos Centros de Atenção à Infância e à Família (CAIF) na cidade de Rivera, no Uruguai, entre 2012 e 2014.

O programa CAIF é uma política pública que envolve o governo uruguaio, as Organizações da Sociedade Civil (OSC) e as prefeituras. Foi implantado há 25 anos e está presente em todos os departamentos do país, sendo que somente em Rivera existem 15 centros.

O CAIF desenvolve uma proposta de atenção integral e de qualidade, embasados nos dados que surgem a partir das investigações na primeira infância. Ademais, busca promover e proteger os direitos das crianças desde sua gestação até os 3 anos de idade, dando prioridade às famílias de maior vulnerabilidade socioeconômica. A abordagem procura atender as especificidades de cada faixa etária, assim como as necessidades de cada família. É um trabalho que extrapola o espaço físico da instituição, estendendo suas intervenções às residências das crianças e à comunidade em geral, fomentando um trabalho interinstitucional e em rede.

Equipes multidisciplinares integradas por professores especializados em educação inicial, educadores, psicomo-

tricistas, trabalhadores sociais e psicólogos, acrescidas de demais responsáveis que fornecem uma alimentação saudável para as crianças e mantêm a higiene e a administração do CAIF procuram trabalhar promovendo as condições para que as crianças e suas famílias obtenham um desenvolvimento pleno.

O trabalho do psicólogo dentro do CAIF implica, principalmente, em atender às necessidades implícitas e explícitas das crianças que frequentam o centro e das suas famílias. Desse modo, são realizadas observações em salas de aula, intervenções terapêuticas breves, orientações e acompanhamento de situações que assim o requeiram. O psicólogo no CAIF também é responsável por definir estratégias de ação em conjunto com outros membros da equipe multidisciplinar; ministrar oficinas com famílias e gestantes; aplicar testes psicológicos predeterminados, desenvolvendo estratégias de trabalho segundo os resultados obtidos; criar e fortalecer redes através do trabalho com e na comunidade, procurando integrar a família ao CAIF como protagonistas e como primeiros educadores dos seus/suas filhos/filhas.

Acredito na multiplicação das experiências positivas. Fiz parte de um projeto que trouxe benefícios tanto para as famílias assistidas como para os profissionais que ali trabalharam. Para mim, foi uma vivência enriquecedora, de crescimento humano e profissional. Também o enxergo como um exemplo de programa com resultados satisfatórios que poderia ser implantado aqui no Brasil.



**Mary Fabiana
Miqueiro Ruetalo**
Psicóloga
CRP 07/25641

Psicologia e Controle Social

É recente – na história da Psicologia – a conquista de espaços políticos sociais como um campo de inserção prática, de embates e construções de conhecimentos. Pode-se dizer que estar inserida no campo das políticas públicas representa uma forma de intensificar a presença da Psicologia nos espaços sociais de forma ética e política.

Essa conquista que vem desde a redemocratização da sociedade brasileira, ganhou força no final dos anos 90 e foi construída através de políticas de garantia de direitos sociais.

No atual momento que vivemos, nossas conquistas estão sendo desmanteladas e as Políticas Públicas estão em pleno desmonte. O que estava em luta segue em disputa. Além disso, precisamos continuar a construir um posicionamento da Psicologia para garantir a conquista e a manutenção dos direitos sociais, através das contribuições da profissão para as Políticas Públicas que foram sendo criadas e consolidadas ao longo das últimas décadas.

Os Conselhos de Psicologia construíram referências técnicas para a atuação

da Psicologia nesses campos. Iniciada em 2007, com o CREPOP, a construção de um projeto ético-político foi sendo consolidada e resultou na produção de documentos de referência para a prática profissional em diferentes campos das políticas públicas. Hoje, no CRPRS, o CREPOP está junto da Comissão de Políticas Públicas e, dessa forma, garante espaço de grande discussão e troca com as/os psicólogas/os que estão implicadas/os nesse processo, de forma a produzir uma ampla reflexão sobre os desafios encontrados no cotidiano de trabalho desses nas políticas públicas Saúde, Assistência Social, Socioeducação etc.

Há uma boa parte desse trabalho que está voltada para articulação e participação social nos órgãos de Controle Social das Políticas Públicas, uma vez que, nessa instância, trata-se da capacidade que a sociedade tem de intervir nas Políticas Públicas. O Controle Social é um instrumento e uma expressão da democracia e da cidadania, baseado no compartilhamento de poder de decisão entre Estado e sociedade.

A Psicologia tem muito a contribuir nos espaços democráticos de participação. A inserção e a atuação da Psicologia nos espaços de Controle Social têm grande potência tanto para a categoria quanto para a sociedade, uma vez que possibilita discussão, reflexão e contribuição por meio de posicionamentos que corroboram para buscar respostas aos desafios impostos pela atual conjuntura de nosso país.

Devido à importância do Controle Social, estamos em processo de reorganização e formação constante com os representantes do CRP em todos os municípios do RS.

A participação das/os psicólogas/os é fundamental. A Comissão e os Núcleos de Políticas Públicas estão em constante articulação, com reuniões semanais em Porto Alegre e nas subdesdes. Para participar do Controle Social, criamos no site uma área de comunicação direta com a comissão e os núcleos (www.crprs.org.br/controlsocial). Venha fazer parte desse processo.

Comissão de Políticas Públicas

Avaliação dos fatores de risco psicossociais: o trabalho dos/as psicólogos/as conforme previsão das Normas 33 e 35

O termo “**avaliação psicossocial**” tem sido comumente utilizado como equivalente à avaliação psicológica. No entanto, nem as Normas Regulamentadoras (a exemplo das NRs 33 e 35), nem a legislação da Psicologia contemplam esse termo ou documento denominado avaliação psicossocial. O que essas normas preveem é a “**avaliação dos fatores de risco psicossociais**”.

Desta forma, temos orientado os/as psicólogos/as que façam as avaliações para o desempenho das funções descritas nas NRs nos moldes de uma avaliação psicológica, levando em conta as condições necessárias ao desempenho das atividades conforme o contexto de cada NR.

Com relação à realização de avaliação psicológica com esta finalidade, orientamos que o/a psicólogo/a deve elencar as condições necessárias para o desempenho das diferentes funções previstas em cada norma, e realizar a avaliação com base em instrumentos que verifiquem estas condições.

Salientamos que a escolha dos instrumentos para processos de avaliação psicológica é de responsabilidade do/a profissional psicólogo/a. Esta definição deve ser balizada pelo objetivo da avaliação, bem como pelo conhecimento do/a profissional sobre o

método de aplicação do instrumento e levantamento dos resultados.

Orientamos o/a psicólogo/a a emitir o documento psicológico após a realização de avaliação psicológica, em conformidade com a Resolução CFP nº 007/2003. Recomendamos, neste caso, a emissão de **atestado psicológico** ou de **parecer psicológico**, sempre restringindo as informações ao objetivo da avaliação, e com base nas condições necessárias ao desempenho da atividade, conforme referido anteriormente.

São possíveis de constarem no documento todas aquelas informações necessárias à tomada de decisão, conforme previsão de nosso Código de Ética. Desta forma, constarão as conclusões técnicas que fundamentam o parecer pela aptidão ou inaptidão.

Destacamos que a entrevista de devolução é um direito do avaliado e faz parte da totalidade do processo de avaliação psicológica. O avaliado também tem direito a uma cópia do documento que será encaminhado para a instituição.

ÁREA TÉCNICA

Leticia Giannchini – Coordenação

Adriana Dal Orsoletta – Psicóloga Fiscal

Flávia Cardozo de Mattos – Psicóloga Fiscal

Lúcia Regina Cogo – Psicóloga Fiscal

Lucio Fernando Garcia – Psicólogo Fiscal



agenda

Cursos

Frida Kahlo: Vida, obra e o olhar da psicanálise

04, 11 e 18/01/2017

Porto Alegre / RS

Informações: (51) 3311-3008

itipoa@itipoa.com.br

http://www.itipoa.com.br

Winnicott: Uma clínica para nosso tempo

10, 17, 24 e 31/01/2017

Porto Alegre/RS

Informações: (51) 3311-3008

itipoa@itipoa.com.br

http://www.itipoa.com.br

Reconhecendo as marcas do primitivo no adulto -**Princípios da técnica**

13, 20 e 27/01/2017

Porto Alegre / RS

Informações: (51) 3311-3008

itipoa@itipoa.com.br

http://www.itipoa.com.br

Uma Introdução à Técnica Psicanalítica

13, 20 e 27/01/2017

Porto Alegre/RS

Informações: (51) 3311-3008

itipoa@itipoa.com.br

http://www.itipoa.com.br

Especialização em Psicologia Jurídica -**Ênfase em Perícia Psicológica**

Início em 14/01/2017

Porto Alegre/RS

Informações: (51) 3350-5042

cursos@nucleomedicopsicologico.com.br

http://www.nucleomedicopsicologico.com.br

Olhando o bebê através da mãe:**O que envolve este encontro?**

21/01/2017

Porto Alegre / RS

Informações: (51) 3311-3008

itipoa@itipoa.com.br

http://www.itipoa.com.br

Especialização em Avaliação Psicológica**(Pós-Graduação Lato Sensu)**

Início em 27/01/2017

Porto Alegre/RS

Informações: (51) 3350-5042

cursos@nucleomedicopsicologico.com.br

http://www.nucleomedicopsicologico.com.br

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	
<input type="checkbox"/> ausente	<input type="checkbox"/> endereço insuficiente
<input type="checkbox"/> falecido	<input type="checkbox"/> não existe o número indicado
<input type="checkbox"/> recusado	<input type="checkbox"/> desconhecido
<input type="checkbox"/> não procurado	<input type="checkbox"/> inf. porteiro/síndico
<input type="checkbox"/> mudou-se	<input type="checkbox"/> outros (especificar)
.....	
____/____/____ data	_____ rubrica do responsável
_____ VISTO	

Especialização em Psicologia Escolar e Gestão

Março 2017 a janeiro 2019

Porto Alegre/RS

Informações: (51) 3516-5681

cape@capepsi.com.br

http://www.capepsi.com.br

**Especialização em Psicoterapia de
Orientação Psicanalítica da Infância**

Início em março de 2017

Porto Alegre/RS

Informações: (51) 3311-3008

itipoa@itipoa.com.br

http://www.itipoa.com.br

**Especialização na Teoria e Técnica de
Intervenção na Relação Pais-Bebê**

Início em março de 2017

Porto Alegre/RS

Informações: (51) 3311-3008

itipoa@itipoa.com.br

http://www.itipoa.com.br

**Especialização em Psicoterapia de Orientação
Psicanalítica – Adultos**

Início em março de 2017

Porto Alegre/RS

Informações: (51) 3311-3008

itipoa@itipoa.com.br

http://www.itipoa.com.br

**Especialização em Psicoterapia de Orientação
Psicanalítica da Adolescência**

Início em março de 2017

Porto Alegre/RS

Informações: (51) 3311-3008

itipoa@itipoa.com.br

http://www.itipoa.com.br

Especialização em Terapia Familiar e de Casais

Início em 07/03/2017

Porto Alegre/RS

Informações: (51) 3022-6009

curso.intcc@gmail.com

http://www.intcc.com.br

**Capacitação em Orientação Vocacional
Psicodinâmica para Clínica e Escola**

07 e 28/4, 12 e 26/5, 09 e 23/6 e 07/07/2017

Porto Alegre/RS

Informações: (51) 3330-4000

projecto@terra.com.br

http://www.projecto-psi.com.br